



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

SÚMULA: Altera o inciso IV do art. 35, o caput e incisos II e VI do art. 51, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Londrina.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, assinado e datado eletronicamente.

FLAVIA ADRIANE SANT'ANA CABRAL
VEREADORA

LENIR CANDIDA DE ASSIS
VEREADORA

EGBERTO CELESTE LAZARI
VEREADOR

AILTON DA SILVA NANTES
VEREADOR

MARLY DE FÁTIMA RIBEIRO
VEREADORA

SONIA MARIA NOBRE GIMENEZ
VEREADORA

FERNANDO MADUREIRA DA SILVA
VEREADOR

EDUARDO TOMINAGA
VEREADOR

DANIELE ZIOBER SBORGI
VEREADORA





Câmara Municipal de Londrina **Estado do Paraná**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

SÚMULA: Altera o inciso IV do art. 35, o caput e incisos II e VI do art. 51, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Londrina.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO**

LEI:

Art. 1º Altera o inciso IV do art. 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 35. [...]

IV – Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer - CECDPL;

Art. 2º Altera o caput, os incisos II e VI do art. 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que passam a ter as seguintes redações

Art. 51. Compete à Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer especificamente emitir parecer sobre:

[...]

II – sistema desportivo municipal e sua organização, política municipal de educação física e desportiva e normas gerais sobre desporto e paradesporto;

[...]

VI - diversão, lazer, espetáculos públicos, datas comemorativas e homenagens cívicas;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, assinado e datado eletronicamente.

FLAVIA ADRIANE SANT'ANA CABRAL
VEREADORA

FERNANDO MADUREIRA DA SILVA
VEREADOR

EGBERTO CELESTE LAZARI
VEREADOR

LENIR CANDIDA DE ASSIS
VEREADORA

MARLY DE FÁTIMA RIBEIRO
VEREADORA

AILTON DA SILVA NANTES
VEREADOR



Assinado eletronicamente por:
-Flávia Adriane Sant'ana Cabral, Vereadora em 03-05-2021 às 13:55:48 (Autor) -Marly de Fátima Ribeiro, Vereadora em 03-05-2021 às 14:23:54 (Autor)
-Daniele Ziober Sborgi, Vereadora em 03-05-2021 às 14:37:59 (Autor) -Lenir Candida de Assis, Vereadora em 03-05-2021 às 14:38:30 (Autor)
-Sonia Maria Nobre Gimenez, Vereadora em 03-05-2021 às 15:27:34 (Autor) -Egberto Celeste Lazari, Vereador em 03-05-2021 às 16:12:51 (Autor)
-Eduardo Tominaga, Vereador em 03-05-2021 às 16:24:24 (Autor) -Ailton da Silva Nantes, Vereador em 03-05-2021 às 20:02:59 (Autor)
-Fernando Madureira da Silva, Vereador em 04-05-2021 às 13:52:49 (Autor)

PR000062021

pag. 3



Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

SONIA MARIA NOBRE GIMENEZ
VEREADORA

EDUARDO TOMINAGA
VEREADOR

DANIELE ZIOBER SBORGI
VEREADORA



Câmara Municipal de Londrina **Estado do Paraná**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

JUSTIFICATIVA

O projeto de resolução em que se altera a nomenclatura da atual Comissão de Educação, Cultura e Desporto – CECD – para Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer – CECDPL – tem como desiderato o destaque ao paradesporto e lazer, pois há que se ter em mente a importância do uso e da força da linguagem que, como instrumento de informação e conhecimento, tem repercussão na construção social do coletivo que se queira designar.

É preciso considerar que ao nomear algo ou alguém se estará determinando processos de pensamento e de existência. Portanto, o destaque ao termo paradesporto, que historicamente tem sido preterido em razão da invisibilidade que o coloca à margem da sociedade, é crucial em uma das comissões mais importantes desta casa, pois ganhará visibilidade por meio da credibilidade que detém o Poder legislativo.

Já a inclusão do lazer na comissão é imprescindível uma vez não existir comissão peculiar para tratar do assunto, centralizando-a em uma comissão temática, inclusive atrelada à cultura, aumentando a qualificação dos debates específicos sobre temas relacionados ao lazer e entretenimento. A especialização dos debates e seu direcionamento mais ágil ao tema farão com que as mudanças legislativas possíveis, bem como a ação fiscalizadora do Parlamento, sejam mais eficientes e concretas.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, assinado e datado eletronicamente.

FLAVIA ADRIANE SANT'ANA CABRAL
VEREADORA

LENIR CANDIDA DE ASSIS
VEREADORA

EGBERTO CELESTE LAZARI
VEREADOR

AILTON DA SILVA NANTES
VEREADOR

MARLY DE FÁTIMA RIBEIRO
VEREADORA

SONIA MARIA NOBRE GIMENEZ
VEREADORA

FERNANDO MADUREIRA DA SILVA
VEREADOR

EDUARDO TOMINAGA
VEREADOR

DANIELE ZIOBER SBORGI
VEREADORA

